



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
Responsável pela demanda:	LUCIMARA DA SILVA ALVES FERREIRA
Matrícula:	00101486 / 1
E-mail institucional:	imprensa@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A contratação do curso "Comunicação Pública Inteligente" é essencial para capacitar profissionais da comunicação pública, aprimorando a gestão institucional com foco em inteligência artificial, redes sociais e práticas modernas. Isso fortalece a transparência, agilidade e interação com a população, garantindo uma comunicação eficiente e alinhada às demandas atuais. O curso ainda oferece material didático e certificação, valorizando o quadro técnico e o desenvolvimento institucional.
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para fornecimento e realização do curso "Comunicação Pública Inteligente", voltado para assessores, gestores, servidores e profissionais de comunicação do setor público, abordando gestão, redes sociais e inteligência artificial aplicada à comunicação pública, incluindo material didático e certificado.
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: O curso "Comunicação Pública Inteligente" da AMEOSC foi escolhido por oferecer um conteúdo atualizado e focado em gestão, redes sociais e inteligência artificial no setor público. Destinado a assessores, gestores e profissionais da comunicação, capacita para práticas modernas e estratégicas. Com carga horária adequada, investimento acessível, material incluso e localização próxima em São Miguel do Oeste/SC, é a opção mais viável para aprimorar a comunicação pública e promover inovação na gestão governamental.
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: ➤ 1 CURSO
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: R\$ 350,00



2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Considerando a data de realização do curso "Comunicação Pública Inteligente" em 20 de agosto de 2025, a conclusão da contratação deverá ocorrer até o dia 17 de agosto de 2025.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A contratação do curso "*Comunicação Pública Inteligente*" será realizada por meio de procedimento de orçamento único, junto à Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC (CNPJ 83.829.267/0001-13), por se tratar de capacitação especializada e exclusiva, oferecida por entidade reconhecida no mercado, que detém o conteúdo e metodologia adequados para atender às necessidades específicas da Administração Municipal. Essa modalidade assegura maior agilidade ao processo, garantindo o atendimento ao interesse público de capacitar servidores com qualidade e eficiência.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 11 de Agosto de 2025.

MATRÍCULA:
LUCIMARA DA SILVA ALVES FERREIRA